

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 92/2024.
De 22 de fevereiro de 2024.**

"Dispõe sobre a nomeação Secretária Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS** a Sra. **ELISANGELA PASSOS SARDINHA**, portadora do documento de identidade RG nº 16478264-89 expedido pela SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 072.176.885-74, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

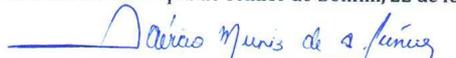
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 22 de fevereiro de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 93/2024.
de 22 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre exoneração de coordenadora pedagógica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que é de livre nomeação e exoneração os cargos instituídos pela Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e Lei Municipal nº 1.675/2023.

DECRETA:

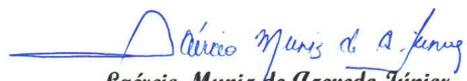
Art. 1º - Fica exonerada do cargo de **coordenadora pedagógica** a Sr. **NAIARA VISITAÇÃO DE FREITAS**, portador (a) do documento de identificação RG nº 09476359-39 expedido por SSP/BA, e devidamente inscrito no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 005.831.885-24.

Art. 2º - A presente exoneração, encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e Lei Municipal de nº 1.675/2023, alterações posteriores.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 22 de fevereiro de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 94/2023.
de 22 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Diretor (a) temporário (a) para escola da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município e atendendo a recomendação da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para coordenar e fiscalizar todo o processo eleitoral para a escolha de Diretores e Vice-diretores das escolas da Rede Municipal de Ensino, nomeada através do Decreto Municipal nº 442/2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada temporariamente até 31 de dezembro de 2024 para o cargo de Diretor (a) da Creche Prof. Paulo Batista Machado, a Sra. **NAIARA VISITAÇÃO DE FREITAS**, portador (a) do documento de identificação RG nº 09476359-39 expedido por SSP/BA, e devidamente inscrito no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 005.831.885-24.

Art. 2º - Durante o período informado no artigo 1º, será realizado o novo processo de escolha de diretores e vice-diretores, composto por duas fases, conforme determinado a Lei municipal nº 1665/2022.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 22 de fevereiro de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-30
www.senhordobonfim.ba.gov.br